Informe Trimestral

Base: Junho/2026

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS VIKING

CNPJ/MF 47.166.884/0001-12

1. DADOS DO FUNDO

Administrador	BEM DTVM LTDA
Gestor	INTEGRAL INVESTIMENTOS S/A
Custodiante	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Ativo	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Passivo	BANCO BRADESCO S/A
Escriturador de Cotas	BANCO BRADESCO S/A
Agência Classificadora de Risco	NÃO APLICÁVEL
Auditor Independente	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUD IND
Cedente(s)	Volvo do Brasil Veículos Ltda
Tipo Condomínio	ABERTO
Fundo Exclusivo	Não
Todos os Cotistas Vinculados por Interesse Único e Indissociável	Não

2. DAS COTAS

2.1. Cota Única Série Única

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
Patrimônio	966.833.564,35	988.228.672,84	1.146.731.982,97
Valor da Cota	1.631,76383030	1.651,05970380	1.671,70449430
Benchmark	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

3. DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.1 SEGMENTO(S) DE ATUAÇÃO

O Fundo adquire Direitos Creditórios do segmento "Comercial".

3.2 DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Significam os direitos creditórios oriundos da venda de Bens a prazo por Cedentes em favor de um Devedor, conforme o caso, desde que devidamente performados pelos respectivos Cedentes, formalizados e evidenciados por meio dos correspondentes Documentos Comprobatórios, com tudo o que os
referidos direitos creditórios representam, incluindo, sem limitação, juros, multas, ajustes monetários, eventuais garantias que venham a ser constituídas e formalizadas nos termos da legislação vigente, demais acessórios e direitos assegurados aos respectivos Cedentes

3.3 DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Significa os arquivos em formato XML das notas fiscais eletrônicas referentes aos Direitos Creditórios oriundos da venda de Bens a prazo por Cedentes em favor de uma Concessionária ou de um Distribuidor, conforme o caso, contendo as respectivas Chaves de Acesso Eletrônico.

3.4 GARANTIAS REAIS

As garantias que eventualmente venham a ser constituídas e formalizadas nos termos da legislação vigente em favor dos Cedentes quando da venda a prazo de Bens para os Devedores, tais como a reserva de domínio, cessão fiduciária de direitos creditórios, alienação fiduciária e outras modalidades poderão não estar registradas, conforme o caso, na documentação do Veículo, em Ofício de Títulos e Documentos ou em outros registros públicos conforme determina a legislação

3.5 POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CREDITO

Sem alterações na política de concessão de crédito utilizada pela Cedente estabelecida do Regulamento do Fundo.

3.6 PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

(i) cobrança extraordinária, no âmbito judicial e extrajudicial, dos Direitos Creditórios Inadimplidos, observados os procedimentos e os critérios definidos no Regulamento e no Contrato; (ii) ecpbrança diretamente os Direitos Creditórios Inadimplidos; (iii) tratamento e monitoramento dos eventos relacionados à cobrança extraordinária dos Direitos Creditórios Inadimplidos, tais como pré-pagamentos, devoluções e remanejamentos, mantendo a Administradora e o Custodiante informados acerca dos serviços desempenhados e eventos ocorridos; e (iv) processos de cobrança judicial e extrajudicial dos Direitos Creditórios Inadimplidos realizados pelos demais agentes de cobrança terceiros e escritórios de advocacia contratados pelo Fundo, observados os procedimentos e os critérios definidos no Contrato e na Política de Cobrança do Regulamento.

3.6.1 DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Significa um Direito Creditório Elegível adquirido pelo Fundo Adimplido mediante a celebração do Termo de Cessão respectivo, conforme disposto neste Contrato.

3.6.2 DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

De acordo com a cláusula do Contrato de Cobrança, obriga-se a prestar serviços de cobrança judicial e extrajudicial dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo vencidos e não pagos ("Cobrança Judicial e Extrajudicial"), que tenham sido cedidos ("Direitos Creditórios Inadimplidos Passíveis de Cobrança"), observados os procedimentos e os critérios definidos no Contrato de Cobrança.

4. DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1.1. APLICAÇÕES

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
1 - Disponibilidades	500,00	500,00	500,00
2 - Carteira	933.948.281,33	951.712.788,39	1.088.464.799,47
2.A) Direitos Creditórios	789.857.183,78	947.630.832,39	784.973.553,76
2.A.1) Créditos existentes a vencer e adimplentes	789.062.891,43	946.826.857,77	784.159.404,37
2.A.2) Créditos existentes a vencer com parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2.1) Valor total das parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.3) Créditos existentes inadimplentes	794.292,35	803.974,62	814.149,39
2.B) Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
2.B.1) Debêntures	0,00	0,00	0,00
2.B.2) CRI	0,00	0,00	0,00
2.B.3) Notas Promissórias Comerciais	0,00	0,00	0,00
2.B.4) Letras Financeiras	0,00	0,00	0,00
2.B.5) Cotas de Fundos da ICVM 555	0,00	0,00	0,00
2.B.6) Outros	0,00	0,00	0,00
2.C) Títulos Públicos federais	0,00	0,00	0,00
2.D) Certificados de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
2.E) Aplicações em Operações Compromissadas	144.091.097,55	4.081.956,00	303.491.245,71
2.F) Outros ativos financeiros de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
2.G) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00	0,00	0,00
2.H) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados	0,00	0,00	0,00
2.I) Warrants, contrato de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura	0,00	0,00	0,00
3 - Posições mantidas em mercados de derivativos	0,00	0,00	0,00

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
3.A) Mercado a Termo	0,00	0,00	0,00
3.A.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.A.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.B) Mercado de Opções	0,00	0,00	0,00
3.B.1) Posições Titulares	0,00	0,00	0,00
3.B.2) Posições Lançadoras	0,00	0,00	0,00
3.C) Mercado Futuro	0,00	0,00	0,00
3.C.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.C.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.D) Diferencial de SWAP	0,00	0,00	0,00
3.D.1) A pagar	0,00	0,00	0,00
3.D.2) A receber	0,00	0,00	0,00
3.E) Depósitos de margem e/ou coberturas prestadas	0,00	0,00	0,00
4 - Outros valores a receber	0,00	0,00	0,00
4.A) Curto Prazo (Realização em até 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00
4.B) Longo Prazo (Realização após 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00

4.1.2. CARTEIRA POR SEGMENTO

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
A) Industrial	0,00	0,00	0,00
B) Mercado Imobiliário (não financeiro - ver itens F6 e F7 abaixo)	0,00	0,00	0,00
C) Comercial	789.857.183,78	947.630.832,39	784.973.553,76
C.1) Comercial	789.857.183,78	947.630.832,39	784.973.553,76
C.2) Comercial - Varejo	0,00	0,00	0,00
C.3) Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
D) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.1) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.2) Serviços Públicos (eletricidade, telefonia, transporte, saneamento etc)	0,00	0,00	0,00
D.3) Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
D.4) Entretenimento	0,00	0,00	0,00
E) Agronegócio	0,00	0,00	0,00
F) Financeiro	0,00	0,00	0,00
F.1) Crédito Pessoal	0,00	0,00	0,00
F.2) Crédito Pessoal Consignado	0,00	0,00	0,00
F.3) Crédito Corporativo	0,00	0,00	0,00
F.4) Middle Market	0,00	0,00	0,00
F.5) Veículos	0,00	0,00	0,00
F.6) Carteira Imobiliária - Empresarial	0,00	0,00	0,00
F.7) Carteira Imobiliária - Residencial	0,00	0,00	0,00
F.8) Outros	0,00	0,00	0,00
G) Cartão de Crédito	0,00	0,00	0,00
H) Factoring	0,00	0,00	0,00
H.1) Factoring Pessoal (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
H.2) Factoring Corporativo (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
I) Setor Público (ART. 1º, §1º, II, ICVM 444)	0,00	0,00	0,00
I.1) Precatórios	0,00	0,00	0,00
I.2) Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00
I.3) Royalties	0,00	0,00	0,00
I.4) Outros	0,00	0,00	0,00

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
J) Ações Judiciais	0,00	0,00	0,00
K) Propriedade Intelectual e Marcas & Patentes	0,00	0,00	0,00

4.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
Operações a Liquidar	0,00	0,00	0,00
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	-794.292,34	-803.974,59	-814.149,35
Despesas Administrativas	-562.318,45	-503.297,09	-414.969,28
Outros Valores a Receber/Pagar	34.241.393,81	37.822.656,13	59.495.802,13
Patrimônio Líquido	966.833.564,35	988.228.672,84	1.146.731.982,97

4.1.4. CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTE(S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO

Cedente(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
Volvo do Brasil Veículos Ltda	851	577.822.208,49	50,3886 %
VOLVO EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO LATIN AMERICA LTDA.	262	177.756.250,56	15,5011 %

4.1.5. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS

Sacado(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
Sacado 1	105	72.328.590,45	6,3073 %
Sacado 2	87	58.902.580,78	5,1365 %
Sacado 3	68	41.491.868,44	3,6182 %
Sacado 4	49	37.898.605,87	3,3049 %
Sacado 5	47	31.162.697,92	2,7175 %
Sacado 6	51	30.739.414,15	2,6806 %
Sacado 7	38	28.017.992,69	2,4432 %
Sacado 8	35	24.713.677,01	2,1551 %
Sacado 9	36	24.673.236,37	2,1516 %
Sacado 10	31	24.618.814,95	2,1468 %
Sacado 11	39	23.484.578,56	2,0479 %
Sacado 12	29	23.204.669,87	2,0235 %
Sacado 13	25	18.932.898,74	1,6510 %
Sacado 14	21	16.837.223,68	1,4682 %
Sacado 15	27	14.791.362,65	1,2898 %
Sacado 16	20	14.670.346,09	1,2793 %
Sacado 17	25	13.869.679,83	1,2094 %
Sacado 18	23	13.799.180,05	1,2033 %
Sacado 19	19	13.697.431,79	1,1944 %
Sacado 20	19	11.761.367,59	1,0256 %
Total	**794**	**539.596.217,48**	**47,0541 %**

4.1.6. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES CONSIGNANTES

Não Aplicável

4.2. CESSÕES REALIZADAS

4.2.1 A VENCER

Mês	Quantidade	Taxa Média (% AA)	Valor Aquisição	Valor Nominal
Abril/2026	2.761	18,62 %	1.085.018.535,49	1.092.550.686,23
Maio/2026	2.875	18,38 %	1.157.005.957,73	1.165.212.356,81
Junho/2026	2.914	18,24 %	1.303.044.141,40	1.311.304.842,72
Acumuladas Desde o Início do Fundo	**119.727**	—	**49.872.794.261,34**	**50.420.385.866,04**

4.2.2 VENCIDAS

Mês	Quantidade	Taxa Média (% AA)	Valor Aquisição	Valor Nominal
Abril/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Maio/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Junho/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Acumuladas Desde o Início do Fundo	**0**	—	**0,00**	**0,00**

4.3. DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 0 e 14 dias	40	248.836,77	115	19.801.767,07	29	1.721.492,45
Entre 15 e 30 dias	53	1.857.042,25	91	11.996.166,81	178	2.544.242,72
Entre 31 e 60 dias	292	41.520.383,79	307	7.309.476,21	354	13.457.824,36
Entre 61 e 90 dias	463	10.370.325,07	534	20.132.862,41	715	42.417.692,92
Entre 91 e 120 dias	704	28.050.547,38	817	31.728.510,92	789	69.072.992,35
Entre 121 e 150 dias	998	53.868.078,62	1.008	137.641.326,31	894	79.252.010,78
Entre 151 e 180 dias	2.130	653.147.677,55	2.164	718.216.748,04	1.249	286.043.382,36
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	525	289.649.766,43
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**4.680**	**789.062.891,43**	**5.036**	**946.826.857,77**	**4.733**	**784.159.404,37**

4.4. DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 1 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	123	794.292,35	123	803.974,62	123	814.149,39
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**123**	**794.292,35**	**123**	**803.974,62**	**123**	**814.149,39**

4.5. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS

4.5.1. A VENCER

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 0 e 14 dias	144	9.820.930,06	108	2.641.940,29	246	31.789.711,39

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 15 e 30 dias	7	352.024,03	13	5.314.131,64	12	153.332,86
Entre 31 e 60 dias	143	13.251.232,66	80	4.349.011,54	154	6.389.371,55
Entre 61 e 90 dias	145	12.660.095,28	167	8.875.294,67	182	8.243.568,32
Entre 91 e 120 dias	239	10.692.165,88	258	15.768.904,59	248	40.472.830,17
Entre 121 e 150 dias	165	38.029.433,22	198	47.073.757,49	274	105.510.965,63
Entre 151 e 180 dias	1.689	899.387.706,28	1.641	891.904.181,03	2.053	1.248.295.969,70
Entre 181 e 360 dias	33	17.785.191,84	52	32.597.498,06	47	33.456.773,62
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**2.565**	**1.001.978.779,25**	**2.517**	**1.008.524.719,31**	**3.216**	**1.474.312.523,24**

4.5.2. VENCIDOS

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 1 e 14 dias	10	28.233,02	2	33.470,06	1	970,53
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**10**	**28.233,02**	**2**	**33.470,06**	**1**	**970,53**

4.6. DIREITOS CREDITÓRIOS RECOMPRADOS E/OU PERMUTADOS

Faixas - Recomprados	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

Faixas - Permutados	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.6.1 IMPACTO DAS RECOMPRAS E/OU PERMUTAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não há impacto para o fundo, uma vez que a recompra é sempre realizada pelo valor presente ("ajustado"), conforme clausula 5.2 do Contrato de Cessão, valor este maior que o valor da curva do direito creditório.

4.6.1.1 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) RECOMPRAS

Não houve recompra no período.

4.6.1.2 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) PERMUTAS

Não ocorreram permutas no período.

4.7. DIREITOS CREDITÓRIOS RESOLVIDOS

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.8. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.9. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Faixas	Abril/2026		Maio/2026		Junho/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.10. METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO

4.10.1 METODOLOGIA

Direitos creditórios O Custodiante realizou a verificação integral dos lastros dos direitos creditórios por meio de procedimentos eletrônicos, em consonância com o disposto no regulamento do fundo e na regulamentação vigente, abrangendo a análise dos requisitos de origem, existência e exigibilidade dos ativos. Direitos creditórios adimplentes
Foram objeto de verificação os lastros da totalidade dos direitos creditórios vincendos no trimestre de referência, considerando a data-base de 30/06/2026.
Direitos creditórios inadimplentes Procedeu-se, igualmente, à verificação dos lastros da totalidade dos direitos creditórios vencidos no trimestre de referência e que apresentaram atraso superior a 14 (quatorze) dias no período correspondente ao 2º trimestre, considerando a data-base de 30/06/2026. Adicionalmente, foram considerados os procedimentos de registro dos direitos creditórios, com foco na verificação de sua aderência aos critérios de elegibilidade, notadamente quanto à sua origem, existência e exigibilidade, nos termos da regulamentação aplicável.

4.10.2 DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS

Não foram observadas inconsistências na verificação dos lastros.

4.10.3 CONCLUSÃO

Os procedimentos de verificação de lastro foram concluídos satisfatoriamente.

5. INDICADORES

Descrição	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
Alocação Mínima em DCs	81,6131 %	95,8105%	68,3821 %
Razão de Garantia das Cotas Seniores	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Razão de Garantia das Cotas Subordinadas	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Reserva de Amortização e Resgate	144.091.597,55	4.082.456,00	303.491.745,71
% de Recompra	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Resolução de Cessão	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Permuta	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Inadimplência	0,0017 %	0,0016 %	0,0016 %

6. EVENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1. (i) se, durante 3 (três) meses consecutivos, excluindo os primeiros 12 (doze) meses do início de operação do Fundo, seu Patrimônio Líquido médio for inferior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de

reais);
(ii) a declaração de falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos Cedentes;
(iii) o descumprimento pelo Administrador de seus deveres e obrigações descritos no presente Regulamento e no Contrato de Cessão, verificado pela Empresa de Auditoria ou por um representante do Cotista, se houver, desde que, se o inadimplemento em questão for informado pela Empresa de
Auditoria ou pelo representante do Cotista ao Administrador, e o Administrador não sanar o inadimplemento em questão no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da referida notificação;(iv) o descumprimento pelo Custodiante de seus deveres e obrigações descritos no presente Regulamento e no Contrato de Custódia, desde que, se o inadimplemento em questão for informado pelo Administrador ao Custodiante, e o Custodiante não sanar o inadimplemento em questão no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da referida notificação;
(v) caso aplicável, o rebaixamento da classificação de risco das Cotas Seniores em mais de 4 (quatro) níveis; ou
(vi) se houver desenquadramento da Alocação Mínima que não seja sanado no prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis, contados da data da ocorrência do desenquadramento

7. EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

7.1. (i) a exigência da CVM, na hipótese de violação das disposições legais ou regulamentares, incluindo, entre outros, os casos descritos no artigo 9, I, da Instrução CVM 356/01;
(ii) se o Administrador, a Gestora e/ou o Custodiante renunciarem às suas respectivas atribuições com relação ao Fundo e, por qualquer motivo, não forem substituídos;
(iii) se o Contrato de Cobrança ou o Contrato de Agente Operacional for rescindido, resilido, resolvido ou de outra forma terminado pelo Agente de Cobrança ou Agente Operacional, conforme o caso, seja por que motivo for, e não sejam substituídos;
(iv) se o Contrato de Cessão for rescindido por qualquer motivo; ou
(v) se assim decidido pelos Cotistas em assembleia geral especialmente convocada para este fim.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Para o Trimestre analisado, não ocorreram eventos listados no(s) "Evento de Avaliação" e/ou "Eventos de Liquidação Antecipada".

.

9. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL/PROPOSTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

9.1. Não houve para o período.

10. RELATÓRIO DE GESTÃO

10.1. Anexo.